

**EXTRATO****SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Contrato Administrativo nº 053/2024****Processo Administrativo nº 9640/2023****Contratante** - Prefeitura da Estância Turística de Salto**Contratada** - Cleice Cristiane das Chagas Gomes Transporte Escolar**Objeto** - Prestação de serviços, na forma execução indireta com menor preço global do lote, de transporte escolar para atender a demanda de transporte de alunos da Educação Básica, de 04 a 18 anos, da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, com monitoria, até o final do ano letivo de 2024, de acordo com o Calendário Escolar Estadual/Municipal, residentes na zona rural e urbana do município, de suas residências até as unidades escolares estaduais e municipais (ida e volta), a cargo da Secretaria de Educação.**Referente** - Pregão Eletrônico nº 124/2023**Valor Total** - R\$ 420.926,00 (quatrocentos e vinte mil novecentos e vinte e seis reais)**1º TA - Reajuste 4,83%** - R\$ 20.335,76 (vinte mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)**Valor do 1º TA** - R\$ 441.261,73 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)**2º TA (supressão 2,9545%)** - R\$ 13.037,28 (treze mil e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)**Valor do 2º TA** - R\$ 428.224,48 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Estância Turística de Salto, 06 de outubro de 2025.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação

EXTRATO**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO****CONTRATO DE FORNECIMENTO****Contrato Administrativo nº 266/2022****Processo Administrativo nº 1691/2022****Contratante** - Prefeitura da Estância Turística de Salto**Contratada** - Silmara Gonçalves Suarez Troféus - ME**Objeto** - Aquisição de materiais de premiação: troféus, medalhas e placas, destinadas as diversas modalidades esportivas em competições na cidade de Salto**Referente** - Pregão Eletrônico nº 83/2022.**Valor Total** - R\$ 112.886,00 (Cento e doze mil oitocentos e oitenta e seis reais)**Valor Total (1º TA mantido)** - R\$ 112.886,00 (Cento e doze mil oitocentos e oitenta e seis reais)**2º TA** - Alteração do Gestor e do Fiscal.**3º TA - (supressão de 25%)** - R\$ 28.221,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e um reais)**Valor 3º TA** - R\$ 84.665,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais)**Valor 4º TA (1º TA mantido)** - R\$ 84.665,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais)**Vigência Aditada** - 12 (doze) meses retroagindo seus efeitos a partir de 30 (trinta) de setembro de 2025.

Estância Turística de Salto, 06 de outubro de 2025.

Eliano Apolinario de Paula

Secretário de Esportes

EXTRATO**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Contrato Administrativo nº 300/2020****Processo Administrativo nº 2939/2019****Contratante** - Município de Salto**Contratada** - Asservo Multisserviços Ltda.**Objeto** - Serviços de forma continuada, de emergência em conservação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento mão de obra para as unidades escolares e administrativa da Secretaria de Educação.**Referente** - Pregão Presencial nº 29/2020.**Valor (original):** R\$ 2.698.306,32 (dois milhões seiscentos e noventa e oito mil trezentos e seis reais e trinta e dois centavos).**Valor 1º TA - 6 meses:** R\$ 1.349.153,16 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).**Valor 2º TA - 6 meses:** R\$ 1.349.153,16 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).**Valor 3º TA - (acrécimo de funcionário) 15,86%-** R\$ 260.528,61 (duzentos e sessenta mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos) mensais.**Valor total do contrato:** R\$ 3.126.343,32 (três milhões cento e vinte e seis mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).**Valor aditado 4º TA (3,667050% IPC/FIPE)** - R\$ 114.644,57 (cento e quatorze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).**Valor total do 4º TA - 12 meses:** R\$ 3.240.987,89 (três milhões duzentos e quarenta mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).**5º TA (reajuste 3,162890% IPC/FIPE):** R\$ 102.508,87 (cento e dois mil quinhentos e oito reais e oitenta e sete centavos).**Valor total do 5º TA - 12 meses:** R\$ 3.343.496,76 (três milhões trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).**6º TA (reajuste 5,06808% IPC/FIPE):** R\$ 169.451,09 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e nove centavos).**Valor total do 6º TA - 12 meses:** R\$ 3.512.947,85 (três milhões, quinhentos e doze mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**Vigência (aditada)** - 12 (doze) meses retroagindo seus efeitos a partir 1º de outubro de 2025.

Estância Turística de Salto, 06 de outubro de 2025.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação

DECISÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5319/2025****ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Na qualidade de Secretário de Defesa Social, devidamente autorizado através do Decreto 59/2023, na



figura de ORDENADOR DA DESPESA e conforme art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 decido pelo prosseguimento da contratação, cujo objeto é contratação de entidade integrante da Administração Pública para a prestação de serviços de informática abrangendo os serviços relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN/SP para o processamento de multas de trânsito, nos termos do art. 75, inciso IX da Lei 14.133 de 2021, no valor de R\$ R\$ 187.920,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e vinte reais), com a empresa **COMPANHIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP CNPJ: 62.577.929/0001-35.**

Salto/SP, 10 de outubro de 2025

Nicolau Iusif Santarém

Secretário de Defesa Social

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5319/2025

ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 59/2023 e conforme artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a presente contratação, cujo objeto é contratação de entidade integrante da Administração Pública para a prestação de serviços de informática abrangendo os serviços relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN/SP para o processamento de multas de trânsito, nos termos do art. 75, inciso IX da Lei 14.133 de 2021, no valor de R\$ R\$ 187.920,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e vinte reais), com a empresa **COMPANHIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP CNPJ: 62.577.929/0001-35.**

Salto/SP, 10 de outubro de 2025

José Geraldo Garcia

Prefeito Municipal

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Retificação: Convocação para a 10ª Reunião Ordinária do COMTUR

Onde se lê:

O Conselho Municipal de Turismo convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2025 a ser realizada no dia 13 de outubro, às 18:00, de maneira presencial no endereço Praça Álvaro Guião, nº 112.

Leia-se:

O Conselho Municipal de Turismo convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2025 a ser realizada no dia 20 de outubro, às 18:00, de maneira presencial no endereço Praça Álvaro Guião, nº 112.

Valéria Maradini Malimpensa

Presidente do Conselho